



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## **ANEXO II - DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MENORES DE IDADE**

No caso de **Pessoa Física Menor de Idade**, são obrigatórios no ato da inscrição os documentos do Responsável legal:

- a. Cópia do RG do representante (frente e verso);
- b. Cópia do CPF do representante;
- c. PIS/PASEP ou NIT do representante;
- d. Comprovante de residência do representante;
- e. Declaração de autorização dos pais ou responsável legal, formalmente documentado;
- f. Certidão de nascimento ou RG do menor;
- g. Se divorciado, documento de guarda do menor.